

APOSTILA Nº 03 AO CONTRATO Nº 02/2017

VALÉRIO VILI TREBIEN, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o § 8º do Artigo 65 da Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações e Cláusula Sexta do Contrato abaixo relacionado, determino a alteração do preço do mesmo, para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, conforme segue:

Contrato	Empresa	Objeto	Valor anterior p/litro	Percentual de Alteração	Valor posterior p/litro
02/2017	AUTO POSTO VALE DO JACUÍ LTDA	Óleo Diesel S 10	R\$ 3,324	- 0,7220 %	R\$ 3,30

Observações:

- 1 – Edital nº 40/2016 – Pregão Presencial.
- 2 – Início da Vigência: 15/09/2017.
- 3 - Informem-se os novos preços às Secretarias Municipais e a empresa Contratada.

Agudo, 14 de setembro de 2017.

VALÉRIO VILI TREBIEN
Prefeito Municipal.-